



**AGEPEN**  
Agência Estadual de  
Administração do Sistema  
Penitenciário



Ofício n. 1368/GAB/AGEPEN/2020

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a decretação de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde/OMS;

Considerando a necessidade de prevenção, orientação e proteção dos servidores, presos, familiares e dos visitantes;

Encaminhamos a Vossas Senhorias a Nota Técnica Orientativa nº 10/2020/GAB/AGEPEN, que dispõe sobre a prorrogação das Notas Técnicas Orientativas n.º 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN e 09/2020/GAB/AGEPEN, até o dia **31/08/2020**.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ACIR RODRIGUES  
MATRÍCULA 8760021  
Diretor-Presidente da Agepen/MS, em substituição legal  
**Assinado Digitalmente**

Excelentíssimo Senhor Desembargador  
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES  
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Elaborado por: marruda

Encaminhado ao(s) email(s): covep@tjms.jus.br

Este ofício possui anexo(s)

Protocolo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Esta é uma cópia do documento  
Documento assinado digitalmente por [TATIANA SAYURI ISHIBASHI]



## NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 10/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN e 09/2020/GAB/AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, 03/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/04/2020 e 04/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/05/2020, 05/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/05/2020 06/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/06/2020 e 07/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/06/2020 e 08/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/07/2020 e 09/2020/GAB/AGEPEN, do dia 31/07/2020, que determinaram a suspensão de atividades no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS e regulamentaram os procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), assim como a operacionalização das visitas sociais virtuais no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;

Considerando a Resolução n.º 01 Conjunta do Departamento Penitenciário Nacional –DEPEN e Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ;

### RESOLVE DETERMINAR:

1) **A Prorrogação das suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN e 09/2020/GAB/AGEPEN, até o dia 31/08/2020.**

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS